



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

DECRETO Nº 178/2022

Nº de ordem	<u>178/2022</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	<u>07/06/2022</u>
	<u>Edson Bueno Coutinho</u>
Responsável	

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública efetiva do município de Montividiu-GO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 589/2022.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei municipal nº 177 de 10 de março de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **PRISCILA FERNANDA GONÇALVES**, matrícula nº 274373, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, lotada na **Secretaria de Saúde** do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 7 (sete) dias do mês de junho de 2022.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal